



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 239, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 237, de 08 de junho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no art. 2º, do Decreto nº 237, de 08 de junho de 2022, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: **“GONÇALO HENRIQUE DE SOUZA”**

Leia-se: **“GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA”**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA